

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

### **Programa: Programa de Monitoria da Graduação - 24 horas mensal**

#### **Número do edital: 11/2019**

O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Anatomia e Imagem, Prof(a). Paulo Márcio Campos de Oliveira, faz saber que, no período de 21/08/2019 a 29/08/2019, de 08:30:00 às 17:00:00 horas, o(a) <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfQyoZFdhHZHk33Cm4SdYUAR4H0cTHCcGie5Ijt1td1woi6rA/v> receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 6 horas semanais, para voluntários, conforme tabela:

<b>Disciplinas/Atividades</b>	<b>Vagas para Voluntários</b>
Anatomia Humana e Radiológica	5

- Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.
- Perfil do candidato: Disponibilidade para atuar na monitoria voluntária de Anatomia Humana e Radiológica na Terça e Quinta - Feira, nos horários da disciplina e proposto pelo orientador.
- Estudantes que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.
- O estudante que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 em um dos últimos quatro semestres, imediatamente, anteriores ao seu retorno. A análise do RSG ou NSG será feita de forma retroativa, a partir do último semestre cursado antes da saída para a mobilidade. Se nesta sequência, constar um RSG menor que 2 ou NSG menor que 60, o estudante estará impedido de concorrer às bolsas da Prograd. Havendo o impedimento, o estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer aos Programas de Bolsas.
- O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.
  - No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:  
Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),  
Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,  
Comprovante de matrícula,  
Deve ser anexados cópias dos documentos de identidade, CPF, certidão social(se houver), histórico escolar e RSG.
  - O exame de seleção compreenderá: Prova Prática , análise de histórico escolar e entrevista.
  - A seleção será realizada em: 29/08/2019 18:00:00
  - Nota mínima para aprovação 60.00.
  - Data da Divulgação do Resultado da Seleção: 30/08/2019

- Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
  - O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção, não podendo ser prorrogado.
  - Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.
  - As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento a 31 de dezembro do ano do cadastro, podendo ser renovadas somente por uma vez.
  - É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2 ou NSG (Nota Semestral Global) igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG/NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
- Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.  
No dia 29/08/2019 as inscrições poderão ser realizadas até as 16 horas. As inscrições que os documentos solicitados não forem anexados não serão aceitas.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2019.

Paulo Márcio Campos de Oliveira  
Chefe

